



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4472/2023

***NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB-
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.259 DE 29 DE
MARÇO DE 2021.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV, art. 71, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.259/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e Regulamentação na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a obrigação da União, dos Estados e Município em oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS-FUNDEB) em conformidade com a Lei vigente e Portaria n.º 808, de 29 de dezembro de 2022;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO as solicitações de afastamento de alguns membros de forma permanente, por motivo pessoal e por deixar de integrar o segmento que representa;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter dois pares de conselheiros representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um par de conselheiros como representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da rede municipal de ensino, a fim de integrar a composição dos membros nomeados por meio do **Decreto N.º 4414, de 26 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO que estas alterações já foram aprovadas por meio do Ofício n.º 01/2023, de origem do Presidente do Conselho FUNDEB e ata n.º 10, sessão extraordinária do Conselho do FUNDEB ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representante dos pais ou responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Camila Gonçalves dos Santos (Titular)

Andresselle de Oliveira Souza Campos (suplente)

Art. 2º Fica acrescido no Decreto municipal n.º 4414, de 26 de dezembro de 2022, a seguinte informação:



“Art. 1º (...)

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Edimara Garbelotto (Titular)
Milena Bermond Ebaní (suplente)
Larissa Destefani de Arruda (Titular)
Fabiana de Souza Amorim (suplente)

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Evaldo César Mothé Ribeiro (Titular)
Santusa Ferreira da Cruz (suplente)

III -REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Elinaura da Silva Faria (Titular)
Ludimila Ferreira Torres (suplente)

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES – TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Alyne Reis Dias (Titular)
Maria Rosania Stofel (suplente)

V - REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Walquiria Gonçalves Rodrigues (Titular)
Maria Elena Moreira do Carmo (suplente)
Camila Gonçalves dos Santos (Titular)
Andresskelle de Oliveira Souza Campos (suplente)

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Edimara Ferreira Rangel (Titular)

Luciana Aparecida Lourenço Maia (suplente)

Marcelo Lucas Calixto Jardim (Titular)

Mateus Torrente de Souza (suplente)

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Sandra Aparecida Carvalho Gonçalves (Titular)

Fernanda Aparecida Frandoloso Gomes (suplente)

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Lindaura Marotto (Titular)

Elena Cassandri (suplente)

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, será de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 13 março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo/ES